

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA JOSEPHA PENELLA PÊGAS CHAVES
Secretária de Estado de Educação e Desporto

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89749

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 129-DRH /2022 CMT GERAL/CBMAM, subscrito pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017103.000773/2022-07, resolve

I - EXONERAR, a contar de 25 de abril de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANDERSON MONTEIRO MOURA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II, GE2, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 05 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUENE REBECA FERNANDES DA CUNHA**, para exercer, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89751

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 515/2022/ GAB/CBMAM, subscrito pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001245/2022-03, resolve

I - EXONERAR, a contar de 17 de maio de 2022, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRA OLIVEIRA AMADOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, constante do Anexo Único, Parte 28, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 18 de maio de 2022, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NATANAEL FIGUEIREDO DE SOUZA FILHO**, para exercer, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GEN CARLOS ALBERTO MANSUR
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89752

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n.º 1.529, de 26 de maio de 1982, sobre a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas, CRIA o Conselho Estadual de Defesa do Patrimônio Histórico e Artístico do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 1002, de 27 de abril de 2022, que aprovou os nomes indicados para composição do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.000394/2022-41, resolve

I - DISPENSAR, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 25.978, de 29 de junho de 2006, os Membros Titular e Suplente do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, a seguir especificados:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Comissão de Promoção Social e Cultural da Assembleia Legislativa do Amazonas	DERMI MELO	-
Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	-	CARLUZI SANTOS SILVA MATTOS

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 4.º do Decreto n.º 25.978, de 29 de junho de 2006, os nomes indicados para compor, na qualidade de Membros Titulares e Suplentes, do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, conforme as especificações a seguir:

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
Comissão de Promoção Social e Cultural da Assembleia Legislativa do Amazonas	YURI DE ALMEIDA SILVA	-
Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN	-	MANOEL DE JESUS DA SILVA PEREIRA
Conselho Estadual de Cultura	WELLISSON BRITO BATISTA	JORDÂNIA DAMASCENO GALDINO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 89753